



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.793/2020, de 30 de janeiro de 2020.

**Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 2.127/2020, até a importância de R\$ 365.791,86 (trezentos e sessenta e cinco mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
10.20 - Departamento de Educação	
1236100071.096000 - Reforma da Antiga Biblioteca para instalação da Secretaria de Educação	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 1015 .....	R\$ 95.175,68
11.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	
11.30 - Departamento de Esportes	
2781200151.018000 - Contrato 831697/16 - Reforma e Revitalização das Áreas das Piscinas do CIESCA	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 837 .....	R\$ 124.948,63
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 1015 .....	R\$ 145.667,55
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 365.791,86</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 837 – Contrato 831697/16 - Reforma e Revitalização Piscinas do CIESCA - Exercício Anterior.....	R\$ 124.948,63
Fonte nº 1015 – Cessão Onerosa – Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019 – Exerc. Anterior	R\$ 240.843,23
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 365.791,86</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.791/2020, de 29 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DE CÉU AZUL, 30 de janeiro de 2020.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 30 / 01 / 2020

Página: 01 - edição 2352